



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

## PORTARIA Nº 362, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Criação do Novo Site do CREA/PA

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

**CONSIDERANDO** o Art. 32 do Interno do Crea/PA prevê que as Comissões são órgãos deliberativos da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário deste Regional, no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de um novo site para este Regional.

RESOLVE:

**Art. 1º DELEGAR** – Competências para os funcionários abaixo relacionados, para a Criação de um Novo Site para o CREA/PA.

- Francisco Antônio Sousa Soares - Seção de Tec. da Informação.
- Marcelo Rodrigo da Silva Pantoja - Relações Institucionais.
- Andrejev Pereira de Souza - Planejamento.
- Denize Gomes da Silva - Ouvidoria.
- Ray Fran Medeiros Pires – Seção de Tec. da Informação.

**Art. 2º** O prazo para a implantação do referido Site, é até 28/02/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 14/12/2022 10:45:14, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.